



**ATA DE ABERTURA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 26/2026**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00min, em conformidade com os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender às necessidades do projeto “2215 - Acordo 063/2024\_AMPAR\_Trip-Privado\_UFLA”, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da Seleção Pública nº 26/2026, cujo objetivo é contratar empresa especializada na prestação de serviços de **análises químicas de solos**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sob o critério de menor preço por item. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico [www.fundecc.org.br](http://www.fundecc.org.br). A comissão deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participou da reunião, de forma online, a Sra. Giselli Pereira Bruto, representante da empresa LABORATÓRIO SEMEAR LTDA. A equipe acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que a empresa **LABORATÓRIO SEMEAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **27.613.055/0001-23** encaminhou proposta com os seguintes valores totais por item: **Item 1:** R\$ 29.279,00 (vinte e nove mil duzentos e setenta e nove reais), **Item 2:** R\$ 53.240,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais), **Item 3:** R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), **Item 4:** R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), **Item 5:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). A proposta foi aberta e devidamente validada. Contudo, os **itens 3 e 5** apresentaram **valores superiores** ao limite estabelecido no item 2.1 do Termo de Referência anexo ao edital. A presidente questionou a representante da empresa sobre a possibilidade de alteração, mas foi informado que não seria possível. Diante disso, a empresa foi desclassificada para os itens **3 e 5**. Prosseguindo, foi informado que, para análise técnica, seria necessária a **participação do responsável** pela avaliação, que não conseguiu participar da sessão. Assim, a sessão foi **suspensa** e a proposta encaminhada por e-mail para análise. Uma **nova sessão** foi agendada para o dia **08/06/2026**, às **14h00min**, no mesmo link disponibilizado no site da Fundação, para apresentação do resultado da análise. A sessão foi suspensa às 11h09min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa  
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade  
Secretária da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite  
Membro da Comissão

